PROJETO DE LEI 040, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 086
Em: 10 / 10 / 2019

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA ORÇAMENTO DE 2019.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Paragrafo Único – Na Atividade 0501.267820014.1009 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito, no elemento de despesa 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º - Para o crédito autorizado servirá de recurso:

Paragrafo Único - Superávit Financeiro de recursos livres do exercício anterior, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rejeitado 5x4
Em: 08 / 10 / 2019
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 08 de Outubro de 2019.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

Exmo. Sra.
VEREADORA VARLETE PAVAN DE VARGAS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 040/2019, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) será utilizada para aquisição de 01 caminhão 4x2 com braço mecânico para a Secretaria Municipal de Obras, que será utilizado para troca de lâmpadas da Iluminação pública, carregamento de tubos de concreto e outros materiais pesados.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 08 dias do mês de Outubro de 2019.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal